



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 267, DE 2 DE MAIO DE 1963.

Abre, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da quantia de trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 39.600,00), / para o fim que indica.

Declaro que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 2 de maio de 1963.

Francisco Galvão de Oliveira,
-Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento vigente, o crédito especial da quantia de trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 39.600,00), para atender às despesas com o pagamento das / diárias, no "Hotel São Paulo", desta cidade, dos integrantes do Exército que constituíram a fôrça federal para garantia do // Pleito de 7 de Outubro do ano próximo passado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 2 DE MAIO DE 1963.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira,
-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, Tesoureira "J",
respondendo pelo Secretário "J".